



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 4.860/2024.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pós-paga, com fornecimento de linhas móveis, pacotes de voz, dados e mensagens, bem como disponibilização de aparelhos smartphome em regime de comodato, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde.

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: Banco de Preço contratado pelo Município.

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: média dos valores obtidos.

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida o método de apuração pela média mostrou-se o mais adequado, visto que se enquadra perfeitamente ao valor praticado no mercado.

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD. (LINHAS)	V. UNIT. BANCO DE PREÇOS (R\$)	QTD (MESES)	V. UNIT. MENSAL (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Linha telefônica de plano pós-pago por mensalidade, com concessão de aparelho smartphome sob o regime de comodato, compreendendo assinatura de linha móvel com ligações ilimitadas para telefones fixos e celulares de todas as operadoras, em qualquer DDD do Brasil, utilizando o CSP 15 da VIVO; pacote de	Unid	10	144,50	12	1.445,00	17.340,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA**

dados móveis com franquia de 3GB, com redução de velocidade para 128kbps após o atingimento da franquia, sem cobrança de valores excedentes; e serviço de gestão de voz com fornecimento do aparelho Smartphone Samsung A06 5G 128GB (Galaxy A06 5G 128GB)					
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DAS FONTES: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado. Ademais, pela forma de contratação, buscou-se abranger as possíveis situações e condições de fornecimento, bem como os preços praticados no mercado local/regional.

LINKS PARA CONSULTA:

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=o1Ov%252bMqrgDIclBvPbBa6vxixCfQI5QAfnYDrt5V%252b188qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Japaratuba/SE, 19 de março de 2026.

IELSON SANTOS MOURA

Diretor Municipal
Responsável pela Cotação